



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 214-A/82

Dispõe sobre a Suplementação do Orçamento Vigente.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica Suplementado no total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões cruzeiros) os programas e verbas abaixo discriminados:

0600 - DMER

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 16.000.000,00

Artigo 2º A Suplementação que se refere o artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Governo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 27 de outubro de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIO